

Lei Municipal n: 82/91 de 12 de Agosto
de 1991.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Cruz, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei.

Art: 1º) Fica reconhecida de utilidade
pública Municipal o Conselho Comunitá-
rio de Zircocara.

Art: 2º) Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogados os
os disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz,
em 12 de Agosto de 1991.